



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE ABREULÂNDIA • ESTADO DO TOCANTINS

Edição nº. 262

Ano II • Lei Nº 218/2021 de 24 de junho de 2021 Abreulândia - TO, segunda-feira, 24 de outubro de 2022.

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....1

PORTARIA Nº 186/2022 DE 24 DE OUTUBRO DE 2022 ...1

PORTARIA N.º 187/2022 DE 24 DE OUTUBRO DE 2022 ..1

PORTARIA N.º 188/2022 DE 24 DE OUTUBRO DE 2022 ..2

PORTARIA N.º 189/2022 DE 24 DE OUTUBRO DE 2022 ..2

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 186/2022 DE 24 DE OUTUBRO DE 2022

“Designar Fiscal de Contratos junto à Fundo Municipal de Assistência Social de Abreulândia-TO e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA – ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com o que artigo 71 e incisos, da **Lei Orgânica do Município de Abreulândia-TO**;

RESOLVE:

Artigo 1º. Designar a servidora **VANEIDE DIVINA SIQUEIRA SOARES**, CPF nº 017.734.981-69, para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos, conforme as demandas de FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ABREULÂNDIA-TO.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Artigo 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA –TO, aos vinte e quatro do mês de outubro de 2022.

Manoel Francisco de Moura
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 187/2022 DE 24 DE OUTUBRO DE 2022

“Concede gratificação que especifica e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e conforme art. 3º e anexo VII da Lei nº 239/2022 e a Lei Orgânica do Município de Abreulândia - TO:

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** ao Servidor **ALAN DO NASCIMENTO SOUSA**, ocupante do cargo contratado de **FISIOTERAPEUTA**, matrícula n.º 2870, a função gratificada II da Lei Municipal nº 239/2022 para exercer a função, do quadro da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 10 de outubro de 2022.

Gabinete do Prefeito do Município de Abreulândia, Estado do Tocantins, aos vinte e quatro (24) dias do mês de outubro de 2022.

Manoel Francisco de Moura
Prefeito Municipal

MANOEL FRANCISCO DE MOURA
Prefeito Municipal



THIAGO RIBEIRO DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

PORTARIA N.º 188/2022 DE 24 DE OUTUBRO DE 2022

“Concede gratificação que especifica e dá outras providências”

Manoel Francisco de Moura
Prefeito Municipal

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e conforme art. 3º e anexo VII da Lei nº 239/2022 e a Lei Orgânica do Município de Abreulândia - TO:

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER à Servidora **SUELENE PEREIRA ARAÚJO**, ocupante do cargo contratado de **TECNICA EM ENFERMAGEM**, matrícula n.º 2674, a função gratificada III da Lei Municipal nº 239/2022 para exercer a função, do quadro da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - SUSPENDER a função gratificada V da Lei Municipal nº 239/2022 da Servidora **SUELENE PEREIRA ARAÚJO** concedida pela portaria nº 044/2022 de 24 de fevereiro de 2022.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 01 de outubro de 2022.

Gabinete do Prefeito do Município de Abreulândia, Estado do Tocantins, aos vinte e quatro (24) dias do mês de outubro de 2022.

Manoel Francisco de Moura
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 189/2022 DE 24 DE OUTUBRO DE 2022

“Concede gratificação que especifica e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e conforme art. 3º e anexo VII da Lei nº 239/2022 e a Lei Orgânica do Município de Abreulândia - TO:

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER à Servidora **LEANDRA FERNANDES DA SILVA**, ocupante do cargo contratado de **TECNICA EM ENFERMAGEM**, matrícula n.º 2778, a função gratificada VI da Lei Municipal nº 239/2022 para exercer a função, do quadro da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 01 de outubro de 2022.

Gabinete do Prefeito do Município de Abreulândia, Estado do Tocantins, aos vinte e quatro (24) dias do mês de outubro de 2022.